



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Terça-feira, 06 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	9
Homologação / Adjudicação	9
Cotação	9
Concursos Públicos/Processos Seletivos	9
Edital de Chamamento	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 06 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA N° 237/2023

de 05 de Junho de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas nos Decretos Municipais nº 1743/2008 e 3525/2023,

RESOLVE:

1º - Admitir por prazo determinado até **05/12/2023**, para participar do curso de formação técnica-profissional como **ALUNO GUARDA**, o (a) Senhor (a) **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR**, portador (a) da CIRG nº **42.728.886-1**, PIS **200.38484.22/0**, CTPS **60775/278**, aprovado anteriormente nas demais fases exigidas no Edital do Concurso Público 02/2021 para ingresso na Guarda Civil Municipal deste município, em conformidade com o disposto nos artigos 11º e 12º do Decreto Municipal 1743/2008 e artigo 2º do Decreto Municipal 3525/2023.

2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 11A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, conforme o disposto no § 1º do artigo 2º do Decreto Municipal 3525/2023.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Departamento de Segurança Pública, Cidadania e Ouvidoria no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 05 de Junho de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 06 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 3 de 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 238/2023

de 05 de Junho de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas nos Decretos Municipais nº 1743/2008 e 3525/2023,

RESOLVE:

1º - Admitir por prazo determinado até **05/12/2023**, para participar do curso de formação técnica-profissional como **ALUNO GUARDA**, o (a) Senhor (a) **TIAGO LUCIO SILVA OLIVEIRA**, portador (a) da CIRG nº **45.475.374-3**, PIS **200.43269.78/2**, CTPS **27146/386**, aprovado anteriormente nas demais fases exigidas no Edital do Concurso Público 02/2021 para ingresso na Guarda Civil Municipal deste município, em conformidade com o disposto nos artigos 11º e 12º do Decreto Municipal 1743/2008 e artigo 2º do Decreto Municipal 3525/2023.

2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 11A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, conforme o disposto no § 1º do artigo 2º do Decreto Municipal 3525/2023.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Departamento de Segurança Pública, Cidadania e Ouvidoria no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 05 de Junho de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 06 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 4 de 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 239/2023

de 05 de Junho de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas nos Decretos Municipais nº 1743/2008 e 3525/2023,

RESOLVE:

1º - Admitir por prazo determinado até **05/12/2023**, para participar do curso de formação técnica-profissional como **ALUNO GUARDA**, o (a) Senhor (a) **FERNANDO DOS SANTOS DE SOUZA**, portador (a) da CIRG nº **48.584.268-3**, PIS **162.49711.73/3**, CTPS **84457/313**, aprovado anteriormente nas demais fases exigidas no Edital do Concurso Público 02/2021 para ingresso na Guarda Civil Municipal deste município, em conformidade com o disposto nos artigos 11º e 12º do Decreto Municipal 1743/2008 e artigo 2º do Decreto Municipal 3525/2023.

2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 11A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, conforme o disposto no § 1º do artigo 2º do Decreto Municipal 3525/2023.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Departamento de Segurança Pública, Cidadania e Ouvidoria no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 05 de Junho de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 06 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 5 de 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 240/2023

de 05 de Junho de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas nos Decretos Municipais nº 1743/2008 e 3525/2023,

RESOLVE:

1º - Admitir por prazo determinado até **05/12/2023**, para participar do curso de formação técnica-profissional como **ALUNO GUARDA**, o (a) Senhor (a) **JOSE IRANILDO FERREIRA DE AZEVEDO**, portador (a) da CIRG nº **67.081.438-6**, PIS **206.25964.99/8**, CTPS **414849/050**, aprovado anteriormente nas demais fases exigidas no Edital do Concurso Público 02/2021 para ingresso na Guarda Civil Municipal deste município, em conformidade com o disposto nos artigos 11º e 12º do Decreto Municipal 1743/2008 e artigo 2º do Decreto Municipal 3525/2023.

2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 11A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, conforme o disposto no § 1º do artigo 2º do Decreto Municipal 3525/2023.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Departamento de Segurança Pública, Cidadania e Ouvidoria no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 05 de Junho de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 06 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 6 de 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 241/2023

de 05 de Junho de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas nos Decretos Municipais nº 1743/2008 e 3525/2023,

RESOLVE:

1º - Admitir por prazo determinado até **05/12/2023**, para participar do curso de formação técnica-profissional como **ALUNO GUARDA**, o (a) Senhor (a) **WESLLEM SANTOS DE OLIVEIRA**, portador (a) da CIRG nº **46.435.334-8**, PIS **202.17821.31/0**, CTPS **11697/329**, aprovado anteriormente nas demais fases exigidas no Edital do Concurso Público 02/2021 para ingresso na Guarda Civil Municipal deste município, em conformidade com o disposto nos artigos 11º e 12º do Decreto Municipal 1743/2008 e artigo 2º do Decreto Municipal 3525/2023.

2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 11A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, conforme o disposto no § 1º do artigo 2º do Decreto Municipal 3525/2023.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Departamento de Segurança Pública, Cidadania e Ouvidoria no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 05 de Junho de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 06 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 7 de 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 242/2023

de 05 de Junho de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas nos Decretos Municipais nº 1743/2008 e 3525/2023,

RESOLVE:

1º - Admitir por prazo determinado até **05/12/2023**, para participar do curso de formação técnica-profissional como **ALUNO GUARDA**, o (a) Senhor (a) **THIAGO ABIMALEQUE SOUTO PRESTES**, portador (a) da CIRG nº **49.846.688-7**, PIS **268.14464.70/3**, CTPS **84306/386**, aprovado anteriormente nas demais fases exigidas no Edital do Concurso Público 02/2021 para ingresso na Guarda Civil Municipal deste município, em conformidade com o disposto nos artigos 11º e 12º do Decreto Municipal 1743/2008 e artigo 2º do Decreto Municipal 3525/2023.

2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 11A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, conforme o disposto no § 1º do artigo 2º do Decreto Municipal 3525/2023.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Departamento de Segurança Pública, Cidadania e Ouvidoria no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 05 de Junho de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 06 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 8 de 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 243/2023

de 05 de Junho de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas nos Decretos Municipais nº 1743/2008 e 3525/2023,

RESOLVE:

1º - Admitir por prazo determinado até **05/12/2023**, para participar do curso de formação técnica-profissional como **ALUNO GUARDA**, o (a) Senhor (a) **NICOLAS EMANUEL DE CAMARGO**, portador (a) da CIRG nº **41.371.420-2**, PIS **128.91996.23/4**, CTPS **21696/303**, aprovado anteriormente nas demais fases exigidas no Edital do Concurso Público 02/2021 para ingresso na Guarda Civil Municipal deste município, em conformidade com o disposto nos artigos 11º e 12º do Decreto Municipal 1743/2008 e artigo 2º do Decreto Municipal 3525/2023.

2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 11A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, conforme o disposto no § 1º do artigo 2º do Decreto Municipal 3525/2023.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Departamento de Segurança Pública, Cidadania e Ouvidoria no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 05 de Junho de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 06 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 9 de 9

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 009/2023 - Despacho: HOMOLOGO o julgamento Procedido pelo Pregoeiro às Empresas: **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** no valor de R\$ 3.107,00; **ALFA OMEGA COMERCIO E SERVICOS EIRELI** no valor de R\$ 54.827,00; **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** no valor de R\$ 26.342,00; **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS** no valor de R\$ 14.900,00; **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** no valor de R\$ 174.672,20; **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** no valor de R\$ 8.600,00; **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA** no valor de R\$ 12.865,00; **DROGAFONTE LTDA** no valor de R\$ 8.789,20; **FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** no valor de R\$ 37.759,00; **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** no valor de R\$ 92.700,00; **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** no valor de R\$ 11.934,20; **MED CENTER COMERCIAL LTDA** no valor de R\$ 17.130,00; **CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI** no valor de R\$ 105.795,00; **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** no valor de R\$ 169.263,00; **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** no valor de R\$ 213.430,00 e **VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** no valor de R\$ 38.900,00

Capela do Alto, 31 de Maio de 2023.

PERICLES GONÇALVES - Prefeito Municipal

Cotação

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de compras faz comunicar que estão abertas as cotações para:

Aquisição de 1000 m³ de material agregado reciclado provenientes de triagem, reciclagem, Trituração de RCC (resíduos de construção civil). O material deverá estar disponível para retirada entre um raio de 100 km do município de Capela do Alto/SP. Rua Isidoro Moreira s/n Barracão da Prefeitura.

Os interessados em fornecer estes produtos, deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-8811 ou e-mail: compras@capeladoalto.sp.gov.br, falar com Sandra.

Capela do Alto, 06 de Junho de 2023.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGÊNCIAL PMCA 014/2023

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto-SP, Torna

PUBLICA a classificação **Provisória** do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGÊNCIAL PMCA 014-2023, para contratação em caráter emergencial de empregos de Médico Clínica Geral. O Chamamento se deu por Publicação em Jornal de circulação - Cruzeiro do Sul/Sorocaba-SP, Diário Oficial do Município de Capela do Alto/SP e Diário Oficial do Estado de São Paulo em 25.05.2023.

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

MÉDICO CLÍNICO GERAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG.	TEMPO DE ATUAÇÃO NO EMPREGO (EM DIAS)
1º	Cyglidys Ribeiro Cesar Lima	28.454.***-3	934
2º	Lucas Costa Santos	3.075.***-4	364
3º	Marcello Henrique da Silva	83***9	0

Os candidatos ao emprego temporário do presente Edital de Chamamento interessados em interpor recurso quanto aos resultados da classificação provisória, poderão fazê-lo pessoalmente nos dias **07 e 12.06.2023**, junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, sito a AV. Professor Castorino de Almeida, nº 205 - Centro- Capela do Alto/SP (Prédio do Ganha Tempo), no horário das 09:00 hs às 12:00 hs e das 13h00 hs às 16h00 hs.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, 06 de junho de 2023.

Péricles Gonçalves

Prefeito Municipal

Comissão de análise de documentos

Leonel Fabricio de Oliveira - RG nº 46.188.266-8

Vicente Leandro de Lara - RG nº 24.227.531-XI

Elizete Corrêa Cleto - RG nº 20.835.782-8

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGÊNCIAL PMCA 014/2023

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto-SP, Torna